PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.831, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ, A SEMANA DOS BOMBEIROS, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, DE 26 DE JUNHO A 02 DE JULHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial do Município de Santarém a Semana dos Bombeiros, a ser comemorada anualmente, de 26 de junho a 02 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Cultura do Município de Santarém, com a colaboração do Corpo de Bombeiros Militar de Santarém, e através do Comando Militar dos Bombeiros de Santarém, promoverá atividades alusivas ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).